ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e cinquenta e sete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Leonardo de Paula Dias, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Antônio Removicz Maciel, Fabiano de Queiroz Sobral, Helio Pereira e Gilmar José Petry. Havendo quórum com a Graça e a Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 10ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 9ª legislatura. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia.** Projeto de Lei n° 055/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2026, conforme especifica". **A Presidente Andréia Teodoro fez o uso da palavra:** "Com base na publicidade da Pauta, solicito autorização do Plenário para realizarmos somente a leitura da conclusão considerando as Emendas do Parecer Prévio N. º 081/2025 da Comissão de Finanças". **Solicitação foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Passou-se a Leitura da Conclusão do Parecer**. III – CONCLUSÃO. Foram realizadas duas audiências públicas nesta Casa Legislativa. O projeto de lei em tramitação apresentou o orçamento fiscal, orçamento de investimentos das empresas e da seguridade social. Observa-se que haverá a aplicação dos mínimos constitucionais para a saúde e educação. Foram apresentadas 06 emendas ao projeto de lei. Ante o exposto, esta Comissão aprova este parecer final e a entrada em pauta para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 055/2025 (LOA 2026). Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2025. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. GILMAR JOSÉ PETRY Presidente; JOSÉ CARLOS BERNARDES Vice-Presidente; ESIQUIEL FRANCO Membro. A Presidente solicitou autorização do Plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. **O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em segunda votação por todos os Vereadores**. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Andréia Teodoro deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário